

PORTARIA Nº 002/2022 GP

O Prefeito do Município de Chã de Alegria, estado de PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e com arrimo no art. 51, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação os seguintes servidores: **PAULO CESAR CAVALCANTE BELTRÃO (Presidente)**, **DIEGO ANTÔNIO AUGUSTO DA SILVA (Membro)**, **MAYARA DANIELLE LEITE DA SILVA BEZERRA (Membro)** e **LUCAS CARNEIRO DE LIMA (Membro)**.

Art. 2º - Os servidores acima mencionados irão compor a Comissão Permanente de Licitação, nas suas respectivas funções, devendo assim realizar todas as atribuições referidas na Lei Federal nº 8.666/93.

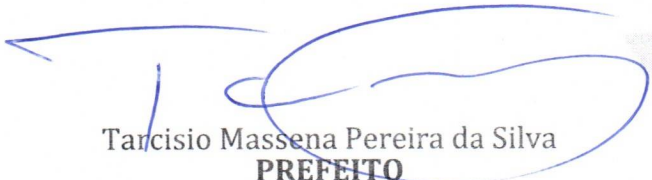
Art. 3º - A Comissão de que trata o Art. 1º ficará responsável também pelos Processos Licitatórios do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Chã de Alegria, 03 de Janeiro de 2022.


Tarcisio Massena Pereira da Silva
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Chã de Alegria
Publicado em 03/01/2022.


Prefeitura Municipal de Chã de Alegria
Severino Bione de Araújo Neto
Procurador Geral / Mat. 2677-1
OAB/PE Nº 32.542

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2022 GP

PORTARIA Nº 002/2022 GP

O Prefeito do Município de Chã de Alegria, estado de PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e com arrimo no art. 51, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação os seguintes servidores: **PAULO CESAR CAVALCANTE BELTRÃO (Presidente), DIEGO ANTÔNIO AUGUSTO DA SILVA (Membro), MAYARA DANIELLE LEITE DA SILVA BEZERRA (Membro) e LUCAS CARNEIRO DE LIMA (Membro).**

Art. 2º - Os servidores acima mencionados irão compor a Comissão Permanente de Licitação, nas suas respectivas funções, devendo assim realizar todas as atribuições referidas na Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - A Comissão de que trata o Art. 1º ficará responsável também pelos Processos Licitatórios do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Chã de Alegria, 03 de Janeiro de 2022.

TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:25F1467C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/01/2022. Edição 3008
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>